

Serviço de Processo Legislativo
Publicado no Diário Oficial
De:

JUNTE-SE

CAUÊ MACRIS

FL Nº _____
RGL 6973/2017

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

EMENDA Nº
14740

AO PROJETO DE LEI
902/2017

TEOR
Remanejem-se recursos financeiros para o Instituto de Câncer Dr. Arnaldo

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	9000	9012	10	302	930	6273	4	1	153.300.000	100.000	-
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP										
	SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS, DECORRENTES EMENDAS PARLAMENTARES-LDO										
	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARA AÇÕES DE SAÚDE EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS										
	Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS. (unidade) 45										
2	9000	9012	10	302	930	6213	3	1	530.710.000	100.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP										
	SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS										
	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARA AÇÕES DE SAÚDE EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS										
	Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS. (unidade) 333										

JUSTIFICATIVA
O Instituto de Câncer Dr. Arnaldo é a mais antiga instituição no tratamento do câncer no Brasil e passa por várias dificuldades financeiras dada a sua receita ser advinda exclusivamente do atendimentos aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. Assim, necessita de verbas que custeiem suas despesas que a cada ano crescem mais do que as receitas.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) JOOJI HATO - PMDB

ASSINATURA _____

ATENÇÃO: Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário e envio eletrônico da mesma para publicação.

Código: 9134 26/10/2017 13:51:09